

B)20.  
Prop.  
DEDY  
DIEUL  
DAF  
DIEONT  
SECONT  
TES  
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 09/2019 PROPOSTA N.º 65/2019/DCDJ/DICUL  
Realizada em 08/05/19 DELIBERAÇÃO N.º 193/19  
ASSUNTO: **Marchas Populares de Setúbal 2019 – preço e local de venda de bilhetes**

A Câmara Municipal de Setúbal leva a efeito nos próximos dias 22, 28 e 29 de junho de 2019, a realização do Concurso de Marchas Populares de Setúbal 2019.

Por forma a fazer face a uma parte das despesas associadas à realização do evento, decidiu a organização que a participação do público nos dois espetáculos a realizar nas noites de 28 e 29 de junho, na Praça de Touros Carlos Relvas, deverá estar sujeita à aquisição de bilhete.

Assim sendo, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- Que seja aprovada a fixação do preço de 4€ (quatro euros), por cada lugar de camarote, 3,5€ (três euros e cinquenta cêntimos), por cada cadeira e 2,5€ (dois euros e cinquenta cêntimos), para os restantes lugares, para os espetáculos a realizar nas noites de 28 e 29 de junho de 2019, na Praça de Touros Carlos Relvas, em Setúbal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

<sup>pl</sup> O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

*Ysaías Duarte*

*[Signature]*

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:        Votos Contra;        Abstenções; 10 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Signature]*

*[Signature]*